

EDITAL N.º 73/2015 – GS/SEED

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Artigos 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03 de junho de 1987, e pela Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED, de 15 de maio de 2015, e considerando o disposto no Decreto n.º 1396, de 05 de setembro de 09/2007, e tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0001460-32.2012.8.16.0179, da 8.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolo n.º 13.828.283-0, resolve

TORNAR PÚBLICA

a retificação da Classificação Final obtida pela candidata **Juliana Sebben**, RG n.º 6.482.298-5, do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, disciplina de História, passando a constar a nota final 56,75 (cinquenta e seis e setenta e cinco), na **39.ª colocação**.

Curitiba, 23 de novembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral